



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

CONTRATO CM N° 011/2024

Ref.: Processo 0000244/2024

Dispensa n.º 34/2024

Contrato n.º 011/2024, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES - MG, o outro lado a Empresa NILBERTO JOSÉ DE FREITAS para os fins que especifica, sob as condições a seguir descritas:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida seis nº 2507, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente **PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO**, brasileiro casado, portador do RG nº MG-11.649.276- PC-MG e inscrito sob CPF-058.548.926-26, residente e domiciliado na Rua Ituiutaba, nº 3401 – Bairro Morada do Sol, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **NILBERTO JOSÉ DE FREITAS**, inscrita sob CNPJ- 40.281.629/0001-71, endereçada na Rua Ribeirão São Domingos, nº 1459, Bairro Vila Madalena, CEP- 38.280.000- ITURAMA-MG, E'mail: ntechinf@gmail.com, representada pelo Sr. Nilberto José de Freitas, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade RG-MG-11.674.803-SSP-MG, inscrito sob CPF-052.347.976-00, residente e domiciliado na Rua Ribeirão São Domingos, nº 1459, Bairro Vila Madalena, CEP- 38.280.000- ITURAMA-MG, doravante denominada apenas CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram, de conformidade com a Lei 14.133/2024 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. O Contrato n.º 011/2024 da Câmara Municipal de São Francisco de Sales - MG, Processo nº 0000244 e Dispensa de Licitação n.º 34/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

1- Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1-Objeto”, à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO ESPECÍFICO “FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA CÂMARA MUNICIPAL”**, pelo período de 10 meses, a partir da assinatura do termo de ratificação/contrato, a que se seguem:

	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VL.UNIT	VALOR TOTAL
1.	AGENDAS	UN	05	tilibra	R\$ 45,00	R\$ 225,00
2.	ALFINETES PARA MURAL	CX	03	jocar office	R\$ 14,30	R\$ 42,90
3.	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 AZUL	UN	02	radex	R\$ 15,90	R\$ 31,80
4.	APARELHOS TELEFÔNICOS FIXO COM FIO ,IDENTIFICADOR DE CHAMADA TC 60.	UN	03	itelbras	R\$ 190,00	R\$ 570,00
5.	APONTADORES	UN	05	leo e leo	R\$ 2,50	R\$ 12,50



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

6.	ARQUIVO GAVETEIRO ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO LUXO COM 05 GAVETAS.	UN	03	mb	R\$ 290,00	R\$ 870,00
7.	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	100	goodie	R\$ 9,80	R\$ 980,00
8.	BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12 V 7A	UN	05	unipower	R\$ 150,00	R\$ 750,00
9.	BATERIA LITHIUM 3V CR 2032	UN	05	eveready	R\$ 10,00	R\$ 50,00
10.	BATERIA DE PLACA MÃE CR 2032 CONJUNTO COM 05 UNIDADES	UN	02	eveready	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11.	BLOCOS DE ANOTAÇÕES COLORIDOS 38X50CM C/ 4 CADA	UN	04	masterprinth	R\$ 8,90	R\$ 35,60
12.	BOBINA DE CALCULADORA ELETRÔNICA MODELO HR100RC	UN	02	mult	R\$ 12,50	R\$ 25,00
13.	BORRACHA	UN	10	mercur	R\$ 1,75	R\$ 17,50
14.	CALCULADORA 12 DIGITOS	UN	03	hootson	R\$ 27,15	R\$ 81,45
15.	CALCULADORA ELÉTRICA	UN	01	casio	R\$ 420,00	R\$ 420,00
16.	CANETA AZUL	CX	10	compacto	R\$ 57,00	R\$ 570,00
17.	CANETA MARCA TEXTO	UN	10	pilot	R\$ 4,50	R\$ 45,00
18.	CANETA PRETA	CX	01	compactor	R\$ 57,00	R\$ 57,00
19.	CILINDRO DR 411CL	UN	01	brother	R\$1.170,00	R\$1.170,00
20.	CLIPS 2/0	CX	02	bacchi	R\$ 17,00	R\$ 34,00
21.	CLIPS 3/0	CX	02	bacchi	R\$ 17,50	R\$ 35,00
22.	CLIPS GRANDE	CX	02	bacchi	R\$ 21,90	R\$ 43,80
23.	COLA LIQUIDA BRANCA 110GR.	UN	05	pritt	R\$ 12,70	R\$ 63,50
24.	CORRETIVO EM FITA	UN	03	cis	R\$ 19,90	R\$ 59,70
25.	ENVELOPE PEQUENO SEM TIMBRE	UN	100	forone	R\$ 0,35	R\$ 35,00
26.	ENVELOPES SACO SEM TIMBRE	UN	100	forone	R\$ 0,60	R\$ 0,60
27.	ETIQUETA G4	UN	03	tarjada	R\$ 25,70	R\$ 77,10
28.	EXTRATOR DE GRAMPO	UN	05	brw	R\$ 8,25	R\$ 41,25
29.	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	UN	05	adelbras	R\$ 12,90	R\$ 64,50
30.	FITA LARGA ADESIVA	UN	02	adelbras	R\$ 4,50	R\$ 9,00
31.	FONTE ATX 300W REAL COM CABO	UN	06	fortrek	R\$ 170,00	R\$1.020,00
32.	GRAMPEADOR MÉDIO	UN	04	Jocar office	R\$ 35,50	R\$ 142,00
33.	GRAMPOS PARA GRAMPEADORES 26/6	CX	03	acc	R\$ 21,50	R\$ 64,50
34.	HD EXTERNO 2TB	UN	02	cht	R\$ 650,00	R\$1.300,00
35.	HD INTERNO DE 01 TB	UN	02	cht	R\$ 520,00	R\$1.040,00
36.	HD INTERNO SSD 240GB	UN	04	Future tech	R\$ 300,00	R\$1.200,00
37.	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH NK 270	UN	08	lougtech	R\$ 260,00	R\$2.080,00
38.	LÁPIS	UN	20	Leo e leo	R\$ 1,50	R\$ 30,00
39.	MOLHA DEDO 12 GRAMAS	UN	10	radex	R\$ 3,50	R\$ 35,00
40.	NOBREAK 600VA	UN	03	intelbras	R\$ 650,00	R\$1.950,00
41.	PAPEL CAMURÇA AZUL	FLS	10	vmp	R\$ 1,80	R\$ 18,00
42.	PAPEL SULFITE A4	CX	20	chamex	R\$ 310,00	R\$6.200,00
43.	PASTA CATÁLOGO COM PLÁSTICOS	UN	02	dac	R\$ 45,00	R\$ 90,00
44.	PASTA PLASTIFICADA AZUL ESCURO C/ ELASTICO	UN	100	bello	R\$ 4,90	R\$ 490,00
45.	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	UN	100	bello	R\$ 6,50	R\$ 650,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

46.	PASTA TRILHO DE PAPELÃO	UN	100	polycart	R\$ 4,50	R\$ 450,00
47.	PENDRIVE 16GB	UN	08	multilaser	R\$ 65,00	R\$ 520,00
48.	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS ATÉ 100 FOLHAS, FERRO FUNDIDO CA 123	UN	02	cavia	R\$ 320,00	R\$ 640,00
49.	PRENDEDOR PARA PAPÉIS 25MM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS	CX	03	Jocar office	R\$ 32,50	R\$ 97,50
50.	REFIL DE TINTA EPSON 544M	KIT	02	epson	R\$ 300,00	R\$ 600,00
51.	REFIL DE TINTA EPSON 664BK	KIT	03	epson	R\$ 300,00	R\$ 900,00
52.	RÉGUAS 30CM	UN	07	acrimet	R\$ 3,20	R\$ 22,40
53.	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL LED	UN	03	lelong	R\$ 120,00	R\$ 360,00
54.	SUPER COLA INSTANTÂNEA	UN	05	Teck bond	R\$ 12,00	R\$ 60,00
55.	SUPORTE PARA CANETAS E LÁPIS	UN	10	maxcril	R\$ 18,00	R\$ 180,00
56.	TESOURA GRANDE	UN	02	jocar	R\$ 15,00	R\$ 30,00
57.	TONER BROTHER TN3472/TN880	UN	04	evolut	R\$ 130,00	R\$ 520,00
58.	TONER COLOR TN-419 BK	UN	04	evolut	R\$ 95,00	R\$ 380,00
59.	TONER COLOR TN-419 CIANO	UN	04	evolut	R\$ 95,00	R\$ 380,00
60.	TONER COLOR TN-419 MAGENTA	UN	04	evolut	R\$ 95,00	R\$ 380,00
61.	TONER COLOR TN-419 AMARELO	UN	04	evolut	R\$ 95,00	R\$ 380,00
62.	TONER DR 1060 BROTHER 02	UN	03	evolut	R\$ 85,00	R\$ 255,00
	TOTAL.....		...			R29.041,00

A Contratada se compromete a entregar a Contratante, os produtos de panificação parcelados, por solicitação da Câmara Municipal.

Pela tempestiva entrega dos produtos objeto deste instrumento contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$29.041,00 (Vinte e Nove Mil, e Quarenta e Um Reais)**.

Cláusula Segunda:- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada em até 30 (trinta) dias da entrega produtos do objeto contratual, mediante apresentação da fatura correspondente.

Sub-Cláusula Primeira:

A Contratante poderá reter o pagamento dos produtos entregues pela Contratada, nos seguintes casos:

I - Se a qualidade dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas no instrumento, os mesmos serão devolvidos à Contratada para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

II - Obrigação da Contratada com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Contratante;

III - Débito da Contratada para com o Contratante, quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda a cláusula infringida.

Sub-Cláusula Segunda:

Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva das mercadorias.

Sub-Cláusula Terceira:

No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas no fornecimento, transporte, obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes de trabalho, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

Cláusula Terceira:- DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será da data de assinatura do Termo de Ratificação e o presente contrato **até o dia 31 de janeiro de 2025**, ou até a entrega total de todos dos produtos adquiridos, sendo que neste período a Contratada se obriga a entregá-las no prazo máximo de até 24 horas contadas da solicitação emitida pelo órgão solicitante, podendo o Contratante conceder dilação no prazo de entrega dos produtos, com motivo plenamente justificado e aceito pelo mesmo.

Sub-Cláusula Primeira:

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, a critério da Contratante.

Sub-Cláusula Segunda:

Das condições de recebimento do objeto da dispensa de licitação.

I - O objeto da licitação deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, nos termos do Termo de Referência, conforme lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

II - A cada entrega será emitida Nota Fiscal correspondente.

Sub-Cláusula Terceira:

Não será concedida, pela Contratante, qualquer dilação de prazo para entrega dos produtos, por erro da Contratada.



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

Cláusula Quarta:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global deste contrato é de **R\$29.041,00 (Vinte e Nove Mil, e Quarenta e Um Reais)**, cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob as rubricas orçamentárias n.ºs:

3.3.90.30.00.00- FICHA (04)- Material de Consumo

Cláusula Quinta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações e responsabilidades da Contratada:

- I - Entregar os produtos na forma pactuada;
- II - Dar ciência a Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar os produtos, mesmo que não sejam de sua competência;
- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- IV - A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;
- V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial dos contratos;
- VI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

Cláusula Sexta:- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- I - Indicar os locais onde a Contratada deverá entregar os produtos;
- II - Notificar à Contratada qualquer irregularidade encontrada nos produtos de panificação.
- III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

Cláusula Sétima:- DOS RECURSOS

Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 165 à 168 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, sendo processados de acordo com as disposições dos artigos.

Cláusula Oitava:- DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais, tipificadas na Lei 14.133/2021, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis;



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

Cláusula Nona:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Itapagipe - MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

As partes elegem o foro da cidade de Itapagipe-MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem, assim, justos e contratados firmam o presente contrato, em duas (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Francisco de Sales, MG, 15 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO

Contratante

-Presidente da Câmara Municipal-

NILBERTO JOSÉ DE FREITAS

CNPJ- 40.281.629/0001-71-

-Contratada-

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

EXTRATO CONTRATO CM 011/2024

Ref. Processo 0000244/2024

Ref. Dispensa de Licitação 34/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida seis, nº 2507, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO, brasileiro casado, portador do RG nº MG-11.649.276- PC-MG e inscrito sob CPF- 058.548.926-26, residente e domiciliado na Rua Ituiutaba, nº 3401 – Bairro Morada do Sol, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DE SALES- MG.

CONTRATADA: NILBERTO JOSÉ DE FREITAS, inscrita sob CNPJ- 40.281.629/0001-71, endereçada na Rua Ribeirão São Domingos, nº 1459, Bairro Vila Madalena, CEP- 38.280.000- ITURAMA-MG, E'mail: ntechinf@gmail.com, representada pelo Sr. Nilberto José de Freitas, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade RG-MG-11.674.803-SSP-MG, inscrito sob CPF-052.347.976-00, residente e domiciliado na Rua Ribeirão São Domingos, nº 1459, Bairro Vila Madalena, CEP- 38.280.000- ITURAMA-MG.

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO ESPECÍFICO “FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA CÂMARA MUNICIPAL”**”, pelo período de 10 meses, a partir da assinatura do termo de ratificação/contrato.

	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VL.UNT	VALOR TOTAL
1.	AGENDAS	UN	05	tilibra	R\$ 45,00	R\$ 225,00
2.	ALFINETES PARA MURAL	CX	03	jocar office	R\$ 14,30	R\$ 42,90
3.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 AZUL	UN	02	radex	R\$ 15,90	R\$ 31,80
4.	APARELHOS TELEFÔNICOS FIXO COM FIO ,IDENTIFICADOR DE CHAMADA TC 60.	UN	03	itelbras	R\$ 190,00	R\$ 570,00
5.	APONTADORES	UN	05	leo e leo	R\$ 2,50	R\$ 12,50
6.	ARQUIVO GAVETEIRO ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO LUXO COM 05 GAVETAS.	UN	03	mb	R\$ 290,00	R\$ 870,00
7.	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	100	goodie	R\$ 9,80	R\$ 980,00
8.	BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12 V 7A	UN	05	unipower	R\$ 150,00	R\$ 750,00
9.	BATERIA LITHIUM 3V CR 2032	UN	05	eveready	R\$ 10,00	R\$ 50,00
10.	BATERIA DE PLACA MÃE CR 2032 CONJUNTO COM 05 UNIDADES	UN	02	eveready	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11.	BLOCOS DE ANOTAÇÕES COLORIDOS 38X50CM C/ 4 CADA	UN	04	masterprinth	R\$ 8,90	R\$ 35,60



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

12.	BOBINA DE CALCULADORA ELETRÔNICA MODELO HR100RC	UN	02	mult	R\$ 12,50	R\$ 25,00
13.	BORRACHA	UN	10	mercur	R\$ 1,75	R\$ 17,50
14.	CALCULADORA 12 DIGITOS	UN	03	hootson	R\$ 27,15	R\$ 81,45
15.	CALCULADORA ELÉTRICA	UN	01	casio	R\$ 420,00	R\$ 420,00
16.	CANETA AZUL	CX	10	compacto	R\$ 57,00	R\$ 570,00
17.	CANETA MARCA TEXTO	UN	10	pilot	R\$ 4,50	R\$ 45,00
18.	CANETA PRETA	CX	01	compactor	R\$ 57,00	R\$ 57,00
19.	CILINDRO DR 411CL	UN	01	brother	R\$1.170,00	R\$1.170,00
20.	CLIPS 2/0	CX	02	bacchi	R\$ 17,00	R\$ 34,00
21.	CLIPS 3/0	CX	02	bacchi	R\$ 17,50	R\$ 35,00
22.	CLIPS GRANDE	CX	02	bacchi	R\$ 21,90	R\$ 43,80
23.	COLA LIQUIDA BRANCA 110GR.	UN	05	pritt	R\$ 12,70	R\$ 63,50
24.	CORRETIVO EM FITA	UN	03	cis	R\$ 19,90	R\$ 59,70
25.	ENVELOPE PEQUENO SEM TIMBRE	UN	100	forone	R\$ 0,35	R\$ 35,00
26.	ENVELOPES SACO SEM TIMBRE	UN	100	forone	R\$ 0,60	R\$ 0,60
27.	ETIQUETA G4	UN	03	tarjada	R\$ 25,70	R\$ 77,10
28.	EXTRATOR DE GRAMPO	UN	05	brw	R\$ 8,25	R\$ 41,25
29.	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	UN	05	adelbras	R\$ 12,90	R\$ 64,50
30.	FITA LARGA ADESIVA	UN	02	adelbras	R\$ 4,50	R\$ 9,00
31.	FONTE ATX 300W REAL COM CABO	UN	06	fortrek	R\$ 170,00	R\$1.020,00
32.	GRAMPEADOR MÉDIO	UN	04	Jocar office	R\$ 35,50	R\$ 142,00
33.	GRAMPOS PARA GRAMPEADORES 26/6	CX	03	acc	R\$ 21,50	R\$ 64,50
34.	HD EXTERNO 2TB	UN	02	cht	R\$ 650,00	R\$1.300,00
35.	HD INTERNO DE 01 TB	UN	02	cht	R\$ 520,00	R\$1.040,00
36.	HD INTERNO SSD 240GB	UN	04	Future tech	R\$ 300,00	R\$1.200,00
37.	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH NK 270	UN	08	lougtech	R\$ 260,00	R\$2.080,00
38.	LÁPIS	UN	20	Leo e leo	R\$ 1,50	R\$ 30,00
39.	MOLHA DEDO 12 GRAMAS	UN	10	radex	R\$ 3,50	R\$ 35,00
40.	NOBREAK 600VA	UN	03	intelbras	R\$ 650,00	R\$1.950,00
41.	PAPEL CAMURÇA AZUL	FLS	10	vmp	R\$ 1,80	R\$ 18,00
42.	PAPEL SULFITE A4	CX	20	chamex	R\$ 310,00	R\$6.200,00
43.	PASTA CATÁLOGO COM PLÁSTICOS	UN	02	dac	R\$ 45,00	R\$ 90,00
44.	PASTA PLASTIFICADA AZUL ESCURO C/ ELASTICO	UN	100	bello	R\$ 4,90	R\$ 490,00
45.	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	UN	100	bello	R\$ 6,50	R\$ 650,00
46.	PASTA TRILHO DE PAPELÃO	UN	100	polycart	R\$ 4,50	R\$ 450,00
47.	PENDRIVE 16GB	UN	08	multilaser	R\$ 65,00	R\$ 520,00
48.	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS ATÉ 100 FOLHAS, FERRO FUNDIDO CA 123	UN	02	cavia	R\$ 320,00	R\$ 640,00
49.	PRENDEDOR PARA PAPÉIS 25MM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS	CX	03	Jocar office	R\$ 32,50	R\$ 97,50
50.	REFIL DE TINTA EPSON 544M	KIT	02	epson	R\$ 300,00	R\$ 600,00
51.	REFIL DE TINTA EPSON 664BK	KIT	03	epson	R\$ 300,00	R\$ 900,00
52.	RÉGUAS 30CM	UN	07	acrimet	R\$ 3,20	R\$ 22,40



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

53.	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL LED	UN	03	lelong	R\$ 120,00	R\$ 360,00
54.	SUPER COLA INSTANTÂNEA	UN	05	Teck bond	R\$ 12,00	R\$ 60,00
55.	SUORTE PARA CANETAS E LÁPIS	UN	10	maxcrl	R\$ 18,00	R\$ 180,00
56.	TESOURA GRANDE	UN	02	jocar	R\$ 15,00	R\$ 30,00
57.	TONER BROTHER TN3472/TN880	UN	04	evolut	R\$ 130,00	R\$ 520,00
58.	TONER COLOR TN-419 BK	UN	04	evolut	R\$ 95,00	R\$ 380,00
59.	TONER COLOR TN-419 CIANO	UN	04	evolut	R\$ 95,00	R\$ 380,00
60.	TONER COLOR TN-419 MAGENTA	UN	04	evolut	R\$ 95,00	R\$ 380,00
61.	TONER COLOR TN-419 AMARELO	UN	04	evolut	R\$ 95,00	R\$ 380,00
62.	TONER DR 1060 BROTHER 02	UN	03	evolut	R\$ 85,00	R\$ 255,00
TOTAL.....					R29.041,00	

-Valor Mensal: R\$2.904,10 (Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais e Dez centavos).

-Valor Global: R\$29.041,00 (Vinte e Nove Mil, e Quarenta e Um Reais).

Início: 15 de abril de 2024

Finalizar: 31 de janeiro de 2025.

Vereador: **PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO**- Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais.